



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.253
De 19 de fevereiro de 2024

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).***

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos da Lei 5.767 de 16 de fevereiro de
2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,
crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e criadas no
orçamento vigente as seguintes dotações:

01.04.01.12.361.0016.2.020.4.4.90.52.00R\$ 40.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Manutenção do Ensino Fundamental

01.04.03.12.365.0018.2.219.4.4.90.52.00R\$ 60.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Manutenção do Ensino Infantil - EMEIs

TOTAL:R\$ 100.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto
com recursos resultantes de:

I – anulação das seguintes dotações:

(160) 01.04.01.12.367.0016.2.023.3.3.90.39.00R\$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Manutenção de Educação Especial

TOTAL:R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/02/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17DD-45B4-47E5-4233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 19/02/2024 12:13:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/17DD-45B4-47E5-4233>